



**COMPLEMENTAÇÃO**  
**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOMAZINA

---

## 1 COMPLEMENTAÇÕES

### 1.1 MATRÍCULA DO TERRENO

 <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE PONTA GROSSA ESTADO DO PARANÁ	<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA <b>01</b>
	LIVRO 2 MATRÍCULA Nº <b>63.520</b>	ASSINATURA 

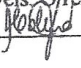
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**ÁLVARO DE QUADROS NETO**  
Tribur


**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 22/23 (vinte e dois barra vinte e três), oriundo da unificação dos lotes nºs 22 e 23, da quadra nº 4 (quatro), de forma irregular, quadrante SE, situado na Vila Princesa dos Campos, Bairro de Uvaranas, distante 155,10 metros da Avenida General Carlos Cavalcanti, medindo 28,00 metros de frente para a Rua Tomazina, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Adolfo Novakowski, onde faz esquina e mede 35,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 21, de propriedade de Zeno Wurr, onde mede 34,80 metros, e de fundo, com o lote nº 21, da quadra nº 3, da Vila Tavares, de propriedade de Ezidia Eleuterio de Ramos, onde mede 14,00 metros, daí faz ângulo reto para fora medindo mais 0,20 metros, com parte do lote nº 21, da quadra nº 3, da Vila Tavares, de propriedade de Ezidia Eleuterio de Ramos, novo ângulo reto para dentro medindo mais 14,00 metros, com parte do lote nº 21, da quadra nº 3, da Vila Tavares, de propriedade de Ezidia Eleuterio de Ramos, com a área total de 977,20 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, a casa mista, com área de 91,00 metros quadrados, sob nº 171, de frente para a Rua Tomazina; e a casa de madeira, com área de 84,00 metros quadrados, sob nº 183, de frente para a Rua Tomazina.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.31.57.0592.001 e 002.

**PROPRIETÁRIA:** R.M.M. CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ-13.820.990/0001-56), empresa individual de responsabilidade limitada, sediada na Rua Coronel Dulcideo, 143, ap. 11, centro, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-8-7.233 e R-6-17.319, Registro Geral, ambos de 06 de abril de 2017, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 06 de abril de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

Certifico que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 63.520 e seus lançamentos. Dou fé. Ponta Grossa, 6 de abril de 2017.

  
Ana Cláudia Hohmann  
Escrevente Substituta


FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
jCwXV.JYt5y.7dkM2  
Controle:  
ozp8A.cTAKD  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA  
63.520 - 01

SEGUIE NO VERSO

## 1.2 CARTA DE VIABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SME**

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Tel.: (042) 3220-1000 – Fax.: 3220-1221 – e-mail: [pmppg@pontagrossa-pr.gov.br](mailto:pmppg@pontagrossa-pr.gov.br) – CEP: 84.051-900 – Ponta Grossa – PR

Ofício nº 5530/2017 – SME Ponta Grossa, 14 de agosto de 2017.

**ORBIENGE – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**


Senhores:

Em resposta ao Processo 2210164/2017, informamos que próximo ao seu empreendimento localizado na Rua Tomazina, s/nº esquina com a Rua Adolfo Novakoski, Bairro de Uvaranas, a construtora deverá prever uma ampliação e melhorias no CMEI Professora Cleris Roseana Ribas Joslin, sito a Rua Jussara, 471, Vila Princesa, Bairro de Uvaranas.

Neste sentido, solicitamos que um representante da ORBIENGE – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL agende um horário para tratarmos do assunto em questão.

Diante do exposto aproveito o ensejo para o registro de nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Profª Esméria de Lourdes Saveli**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 12288 de 1º/01/2017

**ORBIENGE – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**  
Rua: Dr. Penteado de Almeida, 62  
Centro, Ponta Grossa - PR

### 1.3 CARTA DE VIABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/758/2017

Ponta Grossa, 11 de Agosto de 2017.

4

Ref: Processo 2210166/2017

Prezado(a) Senhor(a)

Em resposta ao documento em epígrafe e segundo informações repassadas pela Coordenadoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, a região onde será instalado o novo empreendimento, sendo Rua Tomazina s/nº, esquina com Rua Adolfo Novakoski, possui uma Unidade de Estratégia Saúde da Família, a qual consegue absorver a nova demanda do empreendimento, porém há necessidade de reforma e ampliação da mesma.

A disposição de eventuais esclarecimentos.

  
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU  
Secretaria Municipal de Saúde

À

ORBIENGE – Engenharia e Consultoria Ambiental  
Rua: Dr. Pentead de Almeida nº 62 - Centro

Av.: Visconde de Taunay, 950 – CEP: 84.051-900 – Fone: 3220-1117 – Fax: 3901 1700 – Ponta Grossa - Paraná  
E-mail: sms@pontagrossa.pr.gov.br

## 1.4 CARTA DE VIABILIDADE AMTT



5

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

Ofício PGACSP nº 052/2017.

Ao  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
A/C.: Sr. Rubens Garcia dos Santos  
Fiscal Contrato nº 189/2008

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 109/2017 SMMA – Declaração de viabilidade de coleta.

Prezado Senhor,

**PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A** (doravante simplesmente **PGACSP**), sociedade de propósitos específicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.051/0001-14, estabelecida na Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti, nº. 300, nesta cidade, CEP 84.031-026, concessionária do **Município de Ponta Grossa** (doravante simplesmente **MPG**) através do Contrato de Concessão nº 189/2008 (concessão da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública urbana no Município de Ponta Grossa – PR), em resposta ao Ofício nº 109/2017 SMMA (em anexo), declara, para fins de atendimento da Lei Municipal nº 12.447/2016 pela parte interessada, que o setor do gerador que será denominado Edifício Tomazina, situado no endereço da Rua Tomazina, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – PR, é atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos prestados por esta



60.50

6

concessionária, de forma alternada à segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, a partir das 07:15 horas, em conformidade com o Plano Técnico Operacional vigente na data de emissão desta declaração.

Registra-se, por fim, que o Plano Técnico Operacional dos serviços de coleta de resíduos sólidos está sujeito a alterações, condicionadas à aprovação do poder concedente.

Nada mais havendo, reiteramos nossos votos de estima e consideração, e enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Marcius Nadal Borsato**  
Diretor de Contratos  
CREA/PR 29.898-D  
RG: 3.977.841-6 / CPF: 839.337.199-68

## 1.5 CARTA DE VIABILIDADE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA  
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO



Conforme processo 1010393/2017, informamos que **EXISTE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO**, não havendo nada a obstar quando ao solicitado, poderá ser atendida regularmente a demanda proveniente do empreendimento **EDIFÍCIO TOMAZINA**, com a linha Princesa Cel. Cláudio.

Recomendamos apenas que seja destinado local apropriado com cobertura, para encoste dos veículos e embarque de passageiros, em frente ao empreendimento na Rua Tomazina.

  
FERNANDO BUENO  
Chefe da Divisão de Transportes Urbanos

**RECEBIDO**  
Em 14/05/17  
Sylvana Zanon  
Coordenadora de Pesquisa e  
Estratégia Iplan / 26.636

## 6. REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

 <b>CAU/BR</b> Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<b>RRT SIMPLES</b> <b>Nº 0000006068687</b> INICIAL INDIVIDUAL 
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	
<b>Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento</b>	
<b>Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:</b> Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.	
<b>1. RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
Nome: RODRIGO NUNES XAVIER Registro Nacional: A61123-9 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista	
<b>2. DADOS DO CONTRATO</b>	
Contratante: Orbienge Ltda CNPJ: 12.127.927/0001-76 Contrato: 01 Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Celebrado em: 03/04/2017 Data de Início: 10/04/2017 Previsão de término: 20/09/2017	
Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
<b>3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>	
RUA TOMAZINA Nº: s/n Complemento: esquina com a Rua Adolfo Novakoski Bairro: UVARANAS UF: PR CEP: 84025510 Cidade: PONTA GROSSA Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.098281137044744 Longitude: -50.13681050001843	
<b>4. ATIVIDADE TÉCNICA</b>	
Atividade: 5.1 - ASSESSORIA Quantidade: 0,01 Unidade: un	
Atividade: 5.2 - CONSULTORIA Quantidade: 0,01 Unidade: un	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT	
<b>5. DESCRIÇÃO</b>	
EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Edifício Tomazina, localizado a Rua Tomazina, s/n, esquina com a Rua Adolfo Novakoski, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR, de propriedade da empresa R.M.M Consultoria e Engenharia EIRELI-ME com CNPJ 13.820.990/0001-56	
<b>6. VALOR</b>	
Total Pago: R\$ 0,00	
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento	
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <a href="http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos">http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos</a> , com a chave: dAxz6w Impresso em: 10/08/2017 às 16:23:29 por: , ip: 177.40.62.112	
www.caubr.gov.br	Página 1/2





**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000006068687**  
INICIAL  
INDIVIDUAL




### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

  
Orbienge Ltda  
CNPJ: 12.127.927/0001-76

  
RODRIGO NUNES XAVIER  
CPF: 054.866.019-05

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: dAxz6w Impresso em: 10/08/2017 às 16:23:29 por: , ip: 177.40.62.112



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001 - 9 | 00190.00009 02359.586001 07520.750188 8 72540000008975

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
**RODRIGO NUNES XAVIER / 054.866.019-05 / RUA RUA VEREADOR ERNANI BATISTA ROSAS, CONJUNTO, 3131, BL 10 APTO 21, JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84015-900**

Sacador/Avalista  
--

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
23595860007520750-0	7520750	17/08/2017	89,75	89,75

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
**CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360**

1243-2 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75  
RODRIGO NUNES XAVIER - CAU nº A61123-9  
RRT Nº 6068887 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**  
NÃO RECEBER APOÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

**BANCO DO BRASIL** | 001 - 9 | 00190.00009 02359.586001 07520.750188 8 72540000008975

Local de Pagamento  
**Pagável em qualquer Banco até o vencimento**

Data de Vencimento  
17/08/2017

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Agência/Código do Beneficiário  
1243-2 / 56987-9

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
10/08/2017	7520750	DM	N	10/08/2017	23595860007520750-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
18		R\$			89,75

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75  
RODRIGO NUNES XAVIER - CAU nº A61123-9  
RRT Nº 6068887 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado  
89,75

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**  
NÃO RECEBER APOÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
**RODRIGO NUNES XAVIER / 054.866.019-05 / RUA RUA VEREADOR ERNANI BATISTA ROSAS, CONJUNTO, 3131, BL 10 APTO 21, JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84015-900 CAU A61123-9**

Sacador/Avalista  
--

Código de Baixa  
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Internet Banki\_ng...C\_AIXA

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime\_bloquete\_nova\_cobranca...



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76
<b>Nome:</b>	ORBIENGE LTDA ME
<b>Conta de débito:</b>	2706 / 003 / 00000022-0

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.0000 90235.958600 10752.075018 8 872540000008975
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ORBIENGE LTDA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76

<b>Data do Vencimento:</b>	17/08/2017
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/08/2017
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	89,75
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	89,75
<b>Valor Pago (R\$):</b>	89,75
<b>Identificação do Pagamento:</b>	RRT TOMAZINA

<b>Data/hora da operação:</b>	10/08/2017 16:31:09
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	022551491
<b>Chave de segurança:</b>	A3FJL3Y2UCGV9JNV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101